



DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7149/2015

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2016

Trata-se o presente Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, instituída através da **Portaria nº 010/2016**, para apurar supostas Irregularidades praticadas no Processo administrativo nº 7149/2015, na execução dos Contratos nºs 021, 022 e 044/2013, atinentes aos Pregões Presenciais 004 e 018/2013, firmados com a Empresa Prado Comercial LTDA.

O posicionamento ora declinado é no sentido de absolver a demanda por inexistência de indícios de autoria. Sendo assim **Determino o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, nos termos do Relatório Final da comissão, às fls 67-74/16.

Simões Filho-Ba, 22 de março de 2016

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

PREFEITO